



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1444, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 10

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 10

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SEMUS 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.5 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.8 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.4 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.5 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.2 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.1 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.3 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.4 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.6 15

HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 074/2021 17

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ADESÃO nº 001/2022-SINURB 23

ADESÃO nº 001/2022-SME 23

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021

Em 31 de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Carlos Aberto Miranda da Costa, portador da cédula de identidade nº 587395720165 e do CPF nº 333.514.813-49, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 082/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados para compor a frota da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI . OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de pneus, câmaras e acessórios novos, para atender aos interesses desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 053/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.172,00 (um mil e cento e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.172,00 (um mil e cento e setenta e dois reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, DIEGO SAURIN PARENTE - JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de ventiladores para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 055/2021. VALOR TOTAL: R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferências do Salário Educação, VALOR: R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-144 - Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-126- Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-140- Expansão e Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não

Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Ivanilde Barros Maia - DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Bebedouros Industriais, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 050/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0024.2-144 - Expansão e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Antonio Melo da Costa - BELPARA COMERCIAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0128.2** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA -**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município